PROJETO DE EMENDA N° 006/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 135/2023

DISPÕE SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Observados os termos do inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda modificativa à proposta Orçamentária para o exercício de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 135/2023 nos seguintes termos:

Art.1º- Vincula a quantia de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), constante do Orçamento do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços, no anexo 2 (Natureza da Despesa por Unidade Executora), do Projeto de Lei nº 135/202, para construção e manutenção de guaritas para os guarda vidas de Ilha Comprida, passando a constar da peça Orçamentária com a seguinte redação:

I - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.
Órgão: Poder Executivo - 02
Unidade Orçamentária: Departamento de Engenharia, Obras e Serv. – 24
Unidade Executora: **Divisão de Projetos e Obras**– 03
Categoria: Obras e Instalações – 4.4.90.51
Programa: construção e manutenção de guaritas para guarda vidas
Valor Orçado R$ 7.000.000,00
Valor Reservado: R$ 200.000,00
Valor Atualizado: R$ 7.200.000,00

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

Art.2º- Ficam convalidadas as demais peças Orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Plenário dos Emancipadores, 06 de dezembro de 2023.

IVAN HELENO DA SILVA:31579967892

Assinado de forma digital por IVAN HELENO DA SILVA:31579967892
Dados: 2023.12.06 10:17:56 -03'00'

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PSB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a V. Exc.ª, em anexo, a proposta de emenda ao Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2024.Cabe ressaltar, que a proposta está afinada com os preceitos instituídos no art. 164 da Lei Orgânica, combinado com o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

Justifica-se a emenda modificativa visto que há uma grande necessidade dos nossos guarda vidas em relação às guaritas. Já é uma reinvindicação constante desta casa, e também do próprio Corpo de Bombeiro, em especial na última reunião que pude participar junto ao prefeito e ao Tenente da Corporação reforçando essa extrema necessidade. Considera-se a guarita um equipamento fundamental para o melhor desempenho dos profissionais de salvamento, tanto para melhor observação da praia, quanto pra proteção de intemperes e também para reposição das suas energias. Peço aos nobres pares que aprovem essa emenda para que dentro do mais breve possível possamos ver nossos guarda vidas melhores equipados e nossas praias mais seguras.

IVAN HELENO
VEREADOR - PSB